



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços que, entre si, celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Tucuruí-PA e de outro as empresas na forma abaixo.

PROCESSO Nº: 20170612-PMT

PREGÃO PRESENCIAL POR SRP N.º PP-CPL-011/2017-PMT

Maria do Carmo Figueiredo
Pregoeira/PMT
Port. n.º 091/2017-GP

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, representado pelo Prefeito Municipal de Tucuruí Sr **JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO**, brasileiro, casado, Enfermeiro, portador da cédula de identidade nº 2784805 4ª via SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 665.814.352-87, residente e domiciliado à Av. São Paulo, Quadra 86, nº 21, Bairro: Getat, cidade de Tucuruí-Pa, CONTRATANTE e as empresas **INNOVATIS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** com sede na Ala "E" Quadra 30 nº 06 - Cohab-Tucuruí/Pa, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 10.435.316/0001-60, neste ato representada por JOSÉ MAGALHAES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º 2793463-4ª VIA-PC/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 069.244.173-53, e a empresa **J. U. PANTOJA AQUIME E COMÉRCIO LTDA-EPP**, com sede na Av. Sete de Setembro nº 139, Bairro: Cohab - Tucuruí/Pa, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.972.612/0001-95, neste ato representado pelo Sr. JOÃO NICOLAU DA SILVA AQUIME, portador da Cédula de Identidade n.º 5065622-PC/PA e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o n.º 981.296.512-20 e doravante denominadas CONTRATADAS, celebram o presente Contrato, acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Edital de Pregão para Registro de Preços nº PP-CPL-011/2017-PMT** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, às propostas dos **FORNECEDORES REGISTRADOS**.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. n.º 091/2017-GP
Atanail G. de Andrade
Equipe de Apoio
Port. n.º 091/2017-GP

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA;** cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência, Anexo I do **Edital de Pregão por SRP nº PP-CPL-011/2017-PMT** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do **Processo nº 20170612-PMT**.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECEDOR E PREÇOS REGISTRADOS

2.1.a. Empresa vencedora **Lote 01: INNOVATIS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME** com sede na Ala "E" Quadra 30 nº 06 - Cohab-Tucuruí/Pa, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 10.435.316/0001-60, classificada e registrada em primeiro lugar com o respectivo lance final para o **Lote 01** com o valor de **R\$ 446.500,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)**, conforme preço discriminado abaixo:

LOTE 01 - MATERIAIS ESPORTIVOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA OU FABRIC	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	100	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO MAX 1000 - EM PU (poliuretano) 100% ULTRA - Circunferência: 62,5-63,5cm.- Peso: 410-430g.	Penalty	240,00	24.000,00
2	100	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL ADULTO MAX 500 - EM PU (poliuretano) Circunferência: 62,5-63,5cm.- Peso: 410-430g.	Penalty	210,00	21.000,00
3	120	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL MAX 200 - EM PU (poliuretano)- Peso: 350-380 g Circunferência: 55-59 cm	Penalty	150,00	18.000,00
4	115	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MIRIM MAX 100 - EM PU (poliuretano) Circunferência: 50 - 55 cm - Peso Aprox: 300 A 360 g	Penalty	140,00	16.100,00
5	5	UN	BOLA DE FUTSAL OFICIAL COM QUIZO EM PU (poliuretano) Circunferência: 64 cm, Peso Aprox: 480 g	Penalty	130,00	650,00
6	15	UN	BOLA OFICIAL DE FUTSAL MIRIM MAX 50 - EM PU (poliuretano) Circunferência: 50-53 cm - Peso Aprox: 250 A 280 g	Penalty	140,00	2.100,00
7	20	PAR	REDE PARA FUTSAL OFICIAL FIO 4 EM POLIURETANO/POLIPROPILENO- TIPO MEXICANA	Gilmar Redes	203,00	4.060,00

Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

Atanail G. de Andrade
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8	50	UN	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO PRÓ 7.0 EM MICROFIBRA Diâmetro: 65 - 67 cm-Peso: 260 - 280 g	Penalty	290,00	14.500,00
9	50	UN	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO 6.0 EM MICROFIBRA Peso: 260g - 280g Circunferência: 65cm - 67cm	Penalty	260,00	13.000,00
10	20	UN	BOLA OFICIAL DE VOLEIBOL ADULTO 5.0 EM MICROFIBRA Peso: 260g - 280g Circunferência: 65cm - 67cm	Penalty	92,00	1.840,00
11	2	UN	BOLA OFICIAL DE BEACH VOLEI EM PU Circunferência: 68 cm - Peso Aprox: 260 g	Penalty	210,00	420,00
12	4	UN	REDE OFICIAL DE VOLEIBOL COM 4 LONAS SENDO 2 PARALELAS E 2 LATERAIS - FIO 2	Master Rede	290,00	1.160,00
13	4	UN	REDE DE VOLEIBOL - Fio de nylon (polietileno, polipropileno) na cor preto, malha 10x10cm, lona de algodão, com 5cm de largura	Master Rede	65,00	260,00
14	3	PAR	ANTENAS PARA REDE DE VOLEIBOL EM FIBRA DE VIDRO - 1.80m	Vitória Esportes	152,00	456,00
15	10	UN	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL ADULTO 7.5 PRÓ EM MICROFIBRA- Peso: 626 g - Circunferência: 76 cm.	Penalty	251,00	2.510,00
16	10	UN	BOLA OFICIAL DE BASQUETEBOL 5.7 MIRIM EM MICROFIBRA- Peso: 475 g. - Circunferência: 75 cm.	Penalty	220,00	2.200,00
17	54	UN	BOLA BASQUETE OFICIAL ADULTO DE BORRACHA-MATRIZADA- Circunferência: 75 - 78 cm- Peso: 600 - 650g	Penalty	110,00	5.940,00
18	4	PAR	REDE BASQUETE OFICIAL DE CORDA (polipropileno)	Klopf	70,00	280,00
19	20	UN	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL SUÉCIA H3L COSTURADA EM PU(POLIURETANO) ULTRA Circunferência: 58 - 60 cm - Peso: 425 - 475 g.	Penalty	202,00	4.040,00

Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio

Atanail G. de Andrade
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

20	72	UN	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL SUÉCIA H2L COSTURADA EM PU(POLIURETANO) ULTRA-Circunferência: 54 - 56 cm - Peso: 325 - 400 g	Penalty	222,00	15.984,00
21	52	UN	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL SUÉCIA H1L COSTURADA EM PU(POLIURETANO) ULTRA-Circunferência: 49 - 51 cm - Peso: 425 - 475 g	Penalty	180,00	9.360,00
22	30	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL ADULTO TERMOTEC EM PU ULTRA 100%(poliuretano) - Peso aproximado: 410 - 450 g. - Circunferência: 68 - 70 cm.	Penalty	242,00	7.260,00
23	10	UN	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL EM PU TERMOTEC-Peso aproximado: 410 - 450 g.-Circunferência: 68-70 cm.	Penalty	154,00	1.540,00
24	10	PAR	REDE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL FIO 4 EM POLIURETANO/POLIPROPILENO- TIPO MEXICANA	Gol	309,00	3.090,00
25	2	UN	MESA DE TÊNIS OFICIAL DOBRAVEL-ESPESSURA 18mm - PÉS EM MADEIRA MAÇA COM RODIZIO-COMPOSICAO EM MDF-DIMENSÃO 152x76x274 cm	Klopf	852,00	1.704,00
26	4	PAR	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL EM BORRACHA DE PRECISÃO	Impact	96,00	384,00
27	10	PAR	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA PING PONG EM MADEIRA E BORRACHA. Peso aprox. 132 g - Dimensões: 27 x 23 x 12 cm	Scalibu Sport	22,32	223,20
28	2	UN	REDE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL COM SUPORTE EM PVC RÍGIDO TIPO ALICATE	Speedo	126,10	252,20
29	9	CX	BOLAS P/ TÊNIS DE MESA OFICIAL 40mm - 3 ESTRELAS - CX 12 UM	Vollo	34,00	306,00
30	20	UN	COLETE CERVICAL P/ HIDRO LONGO EM NEOPRENE 65X40X10cm	Floty	164,00	3.280,00

Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

Atanail G. de Andrade
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

31	20	UN	COLETE CERVICAL P/ HIDRO CURTO EM NEOPREME 40X40X10cm	Floty	164,00	3.280,00
32	30	PAR	CANELEIRA P/HIDRO EM EVA (30X12X2cm 2 KG	Scalibu Sport	39,00	1.170,00
33	30	PAR	CANELEIRA P/ HIDRO EM EVA (30X15X3cm) 3 KG	Scalibu Sport	39,00	1.170,00
34	30	PAR	CANELEIRA P/ HIDRO EM EVA (34X20X3cm) 4 KG	Scalibu Sport	39,00	1.170,00
35	20	UN	EXTENSOR PARA DEEP RUNNER LATEX 3m	Actual	34,00	680,00
36	30	PAR	HALTER PARA HIDRO REDONDO DE 2KG - EVA	Floty	37,00	1.110,00
37	30	PAR	HALTER PARA HIDRO REDONDO DE 3KG-EVA	Floty	45,00	1.350,00
38	30	PAR	TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO 1KG	Aquática Slade	51,00	1.530,00
39	30	PAR	TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO 2KG	Aquática Slade	55,00	1.650,00
40	30	PAR	TORNOZELEIRA AQUÁTICA COM VELCRO 3KG	Aquática Slade	63,00	1.890,00
41	8	PAR	NADADEIRA PARA TREINO Nº 36/37	Speedo	92,00	736,00
42	8	PAR	NADADEIRA PARA TREINO Nº 38/39	Speedo	92,00	736,00
43	8	PAR	NADADEIRA PARA TREINO Nº 40/41	Speedo	92,00	736,00
44	30	UN	PALMAR PARA NADO PEITO EM PLASTICO 13cm x 9cm x 0,3cm	Floty	32,00	960,00
45	30	UN	PALMAR PARA NATAÇÃO COM TIRAS PLASTICO	Floty	40,00	1.200,00
46	3	UN	KIT ALFA NUMERICO RECREAÇÃO PISCINA	Floty	76,00	228,00
47	3	UN	KIT ACQUA RING EM POLIETILENO COM 6 UM	Floty	44,00	132,00
48	50	UN	HALTER EMBORRACHADO - 01Kg	Polimet	11,18	559,00
49	50	UN	HALTER EMBORRACHADO - 02Kg	Polimet	22,36	1.118,00
50	50	UN	HALTER EMBORRACHADO - 03Kg	Polimet	33,54	1.677,00
51	80	UN	HALTER PARA HIDROGINÁSTICA	Polimet	10,00	800,00
52	30	PAR	LUVA PARA HIDRO EM NEOPRAME	Floty	49,45	1.483,50

Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio

Atanail G. de Andrade
Equipe de Apoio

Maria do Carmo Rêgo
Presidente PMT
09/12/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

53	400	UN	ACQUA TUBE ESPAGUETE EM ETAFON	Floty	6,37	2.548,00
54	30	UN	COTONETE/BARRÃO P/ HIDRO TRIANGULAR DE 2KG EM EVA	Hoorn	67,00	2.010,00
55	30	UN	COTONETE/BARRÃO P/ HIDRO TRIANGULAR DE 3KG EM EVA	Hoorn	74,00	2.220,00
56	1	UN	ESCADA P/ PISCINA FISIOTERAPICA - AÇO INOX 304 - 8 DEGRAUS	Escada Paris	4.000,00	4.000,00
57	100	UN	PRANCHA CORRETIVA DE NATAÇÃO EM EVA	Muvin	30,00	3.000,00
58	30	UN	PULL BUOY P/NATAÇÃO EM EVA - P - 9x24 cm	Fiore	30,00	900,00
59	30	UN	PULL BUOY P/ NATAÇÃO EM EVA - G - 12x24 cm.	Fiore	30,00	900,00
60	2	UN	BOLA DE POLO AQUÁTICO JUVENIL WP2 DE BORRACHA	Penalty	115,00	230,00
61	30	UN	HIDRO STEP em polietileno (PEAD) Peso: 3,0kg, Dimensões: 59x40x15cm	Actual	260,00	7.800,00
62	150	UN	RAIAS PARA PISCINA SEMI OLIMPICA EM POLIETILENO COM DISCOS	Epex	36,00	5.400,00
63	10	UN	GUARDA SOL 2,4m	Mor	132,00	1.320,00
64	50	PAR	TORNOZELEIRA PARA GINÁSTICA 500gr	Scalibu Sport	24,00	1.200,00
65	50	PAR	TORNOZELEIRA PARA GINÁSTICA 1kg	Scalibu Sport	34,00	1.700,00
66	200	UN	STEP PARA GINÁSTICA EM E.V.A. 60x28x10cm	Scalibu Sport	57,00	11.400,00
67	200	UN	COLCHONETES EM EVA 1m x 50cm x 20mm	Natural Fitnes	40,00	8.000,00
68	120	UN	COLCHONETES FORRADO - CORES DIVERSAS - revestido em napa CICAP 95cm x 44cm x 3cm	Polimet	41,00	4.920,00
69	20	UN	BOLAS DE GINAST. RITMICA PEROLIZADAS-JUVENIL	Pista de Campo	66,00	1.320,00
70	24	UN	ARCO DE GINAST. RITMICA DE TUBO DE POLIETILENO-INFANTIL	Pista de Campo	39,00	936,00
71	20	UN	ARCO DE GINAST. RITMICA DE TUBO DE POLIETILENO-JUVENIL	Pista de Campo	39,00	780,00
72	20	UN	FITA DE GINAST. RITMICA COM ESTILETE 4m	Piliê	36,00	720,00

Cleydson Lopes Ferreira

Iranail G. de Andrade

Carmino Rita

Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 203

Equipe de Apoio

09/12/2017

Tucuruí - Pará

17-05



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

73	20	UN	FITA DE GINAST. RITMICA COM ESTILETE 6m	Piliê	36,00	720,00
74	20	UN	MAÇAS DE GINAST. RITMICA - INFANTIL- PLASTICO	Gr	56,00	1.120,00
75	20	UN	MAÇAS DE GINAST. RITMICA - JUVENIL-PLASTICO	Gr	56,00	1.120,00
76	20	UN	CORDA DE GINAST. RITMICA - INFANTIL	Gr	26,00	520,00
77	20	UN	CORDA DE GINAST. RITMICA - JUVENIL	Gr	26,00	520,00
78	4	ROLO	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND (VERDE/VERMELHA)	Thera Band	162,00	648,00
79	10	KIT	KIT DE 3 FAIXA ELÁSTICA MINI BANDS	Vollo	66,00	660,00
80	30	UN	BOLA PILATES SUIÇA C/ EXTENSOR 65CM - CARGA:: 120 kg - PESO/BOLA: 800 g	Muvin	74,00	2.220,00
81	30	UN	BOLA SUIÇA SEM EXTENSOR DIAMETRO 45CM	Muvin	89,00	2.670,00
82	30	UN	BOLA SEM EXTENSOR DIAMETRO 65CM	Liveuo Sports	58,00	1.740,00
83	30	UN	DISCO DE EQUILIBRIO EM PVC MACIO E FLEXÍVEL, DIMENSÕES: 37x34x9cm SUPOTA ATÉ 125KG / 2 SUPERFÍCIES	Acte Sports	76,00	2.280,00
84	30	UN	BOLA OVERBALL 25cm P/ TREINO FUNCIONAL	Biofit	26,00	780,00
85	30	UN	BOLA FEIJAO DIAMETRO 90x45cm - SUPOTA ATÉ 200kg	Carci Bean	102,00	3.060,00
86	30	UN	BOLA PESO EMBORRACHADA TONNING BALL- 1KG	Mormaii	40,00	1.200,00
87	30	UN	TAPETE PARA YOGA EM EVA 1,80mx0,60cmx,2cm	Muvin	63,57	1.907,10
88	80	UN	TAPETE PARA FORRAÇÃO PARA TATAME	Kikos	58,00	4.640,00
89	50	UN	RODA DE EXERCICIO ABDOMINAL EM PROLIPOPILENO ANTIDERRAPANTE	Vollo	43,00	2.150,00
90	50	UN	PULA CORDA C/ ROLAMENTO EM PVC 2,5m	Scalibu Sport	18,00	900,00
91	200	UN	ELASTICO EXTENSOR P/ GINÁSTICA C/MANOPLA 1,20m	Fiore	19,40	3.880,00

Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

Atanail G. de Andrade
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

Maria do Carmo F. R.
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

92	30	UN	ROLO PARA PILATES - CAPACIDADE (KG):120KG DIMENSÕES:90X15X15CM - MATERIAL :EVA	Acte Sports	173,00	5.190,00
93	30	UN	ARCO FLEXIVEL EM PROLIPOPILENO-DIAMETRO 39cm	Liveuo	57,00	1.710,00
94	30	UN	BLOCO DE EVA DIMENSÃO 23cmx15 cmx7cm	Acte	28,00	840,00
95	250	M	LINÓLIO (SALA 1: 14,30x9,00 - SALA 2: 12,00x9,30 PALCO 13,00x5,00)	Dança Brasil	30,00	7.500,00
96	10	UN	SACO DE PANCADA 1,20m	Scalibu Sports	227,00	2.270,00
97	10	PAR	LUVA DE BOXE 12 oz	Naja Extreme	154,00	1.540,00
98	10	PAR	LUVA DE BOXE 14 oz	Everlast	154,00	1.540,00
99	10	PAR	LUVA DE BOXE 16oz	Spank	154,00	1.540,00
100	10	PAR	LUVA DE MMA G	Pretorian	96,00	960,00
101	10	PAR	LUVA DE MMA M	Pretorian	96,00	960,00
102	10	UN	BOLA DE TETO/SOLO PARA TREINO PUNCH BALL- POLIURETANO 60cm	Naja Extreme	128,00	1.280,00
103	10	PAR	CANELEIRA DE MUY THAY	Pretorian	193,00	1.930,00
104	20	UN	CORDA NAVAL CROSS FIT 52mm de 20mt	Rope Training	90,00	1.800,00
105	10	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO 04Kg	Kikos	41,00	410,00
106	10	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO 06Kg	Kikos	64,00	640,00
107	10	UN	KETTLEBELL EMBORRACHADO 08Kg	Kikos	73,00	730,00
108	10	UN	PUNCHING BALL EM POLIESTER COSTURADO	Everlast	134,00	1.340,00
109	5	UN	SUORTE SWIVEL PARA PUNCHING BALL	Everlast	76,00	380,00
110	20	UN	COLETE PROTETOR DE TORAX	Scalibu Sport	183,00	3.660,00
111	20	UN	CAPACETE DE BOXE- MATERIAL SINTETICO	Fheras	140,00	2.800,00
112	10	UN	FITA DE SUSPENSÃO KIT SPARRING	Kikos	96,00	960,00
113	2	UN	BONECO BOB SPARRING SIMULADOR DE TREINO	Boomboxe	2.900,00	5.800,00
114	15	PAR	PROTETOR DE CABEÇA PARA KARATÊ INFANTIL	Scalibu Sport	106,00	1.590,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

115	10	PAR	PROTETOR DE CABEÇA PARA KARATÊ ADULTO	Scalibu Sport	133,00	1.330,00
116	15	PAR	PROTETOR DE TRONCO PARA KARATÊ INFANTIL	WKF	131,00	1.965,00
117	10	PAR	PROTETOR DE TRONCO PARA KARATÊ ADULTO	WKF	131,00	1310,00
118	20	UN	APARADOR DE CHUTE ALCOCHOADO	Venun	97,00	1.940,00
119	20	PAR	MANOPLAS PARA SOCO	Toriuk	91,00	1.820,00
120	250	PÇ	TATAME EM EVA 1,00mx1,00mx30mm	Scalibu Sport	104,00	26.000,00
121	5	UN	BOMBA PARA INFLAR BOLA DUPLA AÇÃO	Scalibu Sport	37,00	185,00
122	2	UN	CALIBRADOR CANETA DE BOLA	Magussy	32,00	64,00
123	80	UN	CONES PARA TREINAMENTO 23CM-POLIETILENO	Pista e Campo	5,62	449,60
124	40	UN	CONES PARA TREINAMENTO 50CM-POLIETILENO	Pista e Campo	13,78	551,20
125	2	KIT	KIT POSICIONER(PRATINHO) PLASTICO CHAPEU CHINES C/ 20UN - POLIETILENO	Ax Esportes	43,00	86,00
126	20	UN	CRONÔMETROS DIGITAL	Light	23,88	477,60
127	2	UN	RELOGIO/CRONOMETRO DIGITAL DE PAREDE	Vital Tech	120,00	240,00
128	2	UN	KIT COM FERRAMENTAS TROCA VALVULA	Penalty	170,00	340,00
129	10	JGO	COLETE PARA TREINAMENTO (JOGO C/ 12 CAMISAS)	Scalibu Sport	95,00	950,00
130	20	UN	BOLA DE MEDICINE BALL 1KG BORRACHA RIGIDA	Penalty	122,00	2.440,00
131	20	UN	BOLA DE MEDICINE BALL 2KG BORRACHA RIGIDA	Penalty	142,00	2.840,00
132	10	UN	BOLA DE MEDICINE BALL 4KG BORRACHA RIGIDA	Penalty	200,00	2.000,00
133	10	UN	BOLA DE MEDICINE BALL 1KG COSTURADA	Penalty	38,87	388,70
134	10	UN	BOLA DE MEDICINE BALL 2KG COSTURADA	Penalty	42,77	427,70
135	45	UN	BOLA MATRIZADA DE INICIAÇÃO Nº 08	Ax Esportes	13,00	585,00
136	45	UN	BOLA MATRIZADA DE INICIAÇÃO Nº 10	Ax Esportes	18,07	813,15
137	45	UN	BOLA MATRIZADA DE INICIAÇÃO Nº 12	Ax Esportes	24,57	1.105,65
138	20	UN	SACO PARA BOLAS DE CORDA	Scalibu Sport	28,47	569,40

Atanail G. de Andrade
Trav. Raimundo Ribeiro Souza 1703P - Centro - Tucuruí - Pará

Cleydson Lopes Ferreira
Trav. Raimundo Ribeiro Souza 1703P - Centro - Tucuruí - Pará

Para de Garimo Rida



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

139	100	UN	MEDALHAS DE OURO 4CM DIAMETRO	Honra ao Mérito	2,80	280,00
140	100	UN	MEDALHAS DE PRATA 4CM DIAMETRO	Honra ao Mérito	2,80	280,00
141	100	UN	MEDALHAS DE BRONZE 4CM DIAMETRO	Honra ao Mérito	2,80	280,00
142	20	UN	TROFEUS DE 1,20CM	Indústria Vitória	350,00	7.000,00
143	20	UN	TROFÉUS DE 80 CM	Indústria Vitória	140,00	2.800,00
144	20	UN	TROFÉUS DE 30 CM	Indústria Vitória	28,00	560,00
145	20	UN	TROFÉUS DE 20 CM	Indústria Vitória	24,00	480,00
146	15	UN	APITO OFICAL PARA ARBITRAGEM FOX 40 MINI	CMG	37,00	555,00
147	50	UN	CORDA PARA PULAR DE SISAL 2,5m	Scalibu Sport	8,00	400,00
148	20	UN	CORDA ELÁSTICA DE 6M	Scalibu Sport	10,27	205,40
149	10	UN	BAMBOLÊ PLASTICO - KIT COM 12 - 65cm	Scalibu Sport	41,47	414,70
150	100	MT	CORDA ELÁSTICA - PARA PULAR CORDA - Confeccionado em PVC flexível revestido com linha de polipropileno. Manoplas de plásticos. Peso aproximado: 0,244 Kg.	Natural Fitnes	2,00	200,00
151	1	PAR	TABELA DE BASQUETE MÓVEL, HIDRÁULICA MECÂNICA, MANUAL LEVE, COM VIDROS TEMPERADOSPESSURA, ARO RETRÁTIL, PINTURA AUTOMOTIVA E ESPUMA PROTETORA CONTRA IMPACTO, COM RODÍZIOS. EQUIPADA COM REDE	Vitally	32.260,90	32.260,90
152	1	UN	PLACAR ELETRONICO PARA FUTEBOL 0,60x0,30cm	EMA	1.232,00	1.232,00
153	1	UN	PLACAR ELETRONICO MULTI-ESPORTIVO EM LED COM CONTROLE REMOTO PORTATIL 0,60x0,40cm	Home Guest	8.000,00	8.000,00
VALOR TOTAL LOTE 01.....R\$						446.500,00

2.1.b. Empresa vencedora **Lote 01: J. U. PANTOJA AQUIME E COMÉRCIO LTDA-EPP**, com sede na Av. Sete de Setembro nº 139, Bairro: Cohab - Tucuruí/Pa, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 07.972.612/0001-95, classificada e registrada em primeiro lugar com o



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

respectivo lance final para o **Lote 01** com o valor de **R\$ 59.898,70 (CINQUENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, conforme preço discriminado abaixo:

LOTE 02 - MATERIAIS ESPORTIVOS (JOGOS DE CAMISAS E TENIS)

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA OU FABRIC.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	10	JOGOS	JOGO DE CAMISA FEMININO PARA FUTEBOL: Camisa e Calções Tamanho: "P" Quantidade: 20 Conj. (2 goleiros e 18 jogadores) Cor: Variada Composição: 100% Poliéster	Kanga	649,00	6.490,00
2	10	JOGOS	JOGO DE CAMISA FEMININO PARA FUTEBOL: Camisa e Calções Tamanho: "M" Quantidade: 20 Conj. (2 goleiros e 18 jogadores) Cor: Variada Composição: 100% Poliéster	Kanga	649,00	6.490,00
3	10	JOGOS	JOGO DE CAMISA MASCULINO PARA FUTEBOL: Camisa e Calções Tamanho: "P" Quantidade: 20 Conj. (2 goleiros e 18 jogadores) Cor: Variada Composição: 100% Poliéster	Kanga	910,00	9.100,00
4	10	JOGOS	JOGO DE CAMISA MASCULINO PARA FUTEBOL: Camisa e Calções Tamanho: "M" Quantidade: 20 Conj. (2 goleiros e 18 jogadores) Cor: Variada Composição: 100% Poliéster	Kanga	910,00	9.100,00

Maria do Carmo Rita
Prefeitura Municipal de Tucuruí
Port. nº 091/2017-GP

Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

Stanail G. de Andrade
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5	10	JOGOS	JOGO DE COLETE PARA FUTEBOL Colete Feminino Tamanho: "P" Quantidade: 20 Conj. (2 goleiros e 18 jogadores) Cor: Rosa e Lilas Composição: 100% Poliéster	Kanga	318,50	3.180,00
6	10	JOGOS	JOGO DE COLETE PARA FUTEBOL Colete Masculino Tamanho: "P" Quantidade: 20 Conj. (2 goleiros e 18 jogadores) Cor: Verde e Amarelo Composição: 100% Poliéster	Kanga	398,00	3.980,00
7	10	JOGOS	JOGO DE COLETE PARA FUTEBOL Colete Masculino Tamanho: "M" Quantidade: 20 Conj. (2 goleiros e 18 jogadores) Cor: Verde e Amarelo Composição: 100% Poliéster	Kanga	398,00	3.980,00
8	6	UN	JOGO DE CARTÃO PARA ÁRBITRO - 02 vermelho e 02 amarelo	Poker	6,00	36,00
9	8	PAR	LUVA PARA GOLEIRO Tamanho: médio	Topper	66,90	535,20
10	8	PAR	LUVA PARA GOLEIRO Tamanho: pequeno	Topper	65,00	520,00
11	110	PAR	MEIÕES - nº 30 ao 44 (cores: branco, verde, amarela, preta, e azul)	Bidu	14,25	1.567,50
12	10	PAR	TÊNIS PARA FUTSAL nº 32	Umbro	83,00	830,00
13	10	PAR	TÊNIS PARA FUTSAL nº 33	Umbro	83,00	830,00
14	20	PAR	TÊNIS PARA FUTSAL nº 34	Umbro	85,00	1.700,00
15	20	PAR	TÊNIS PARA FUTSAL nº 35	Umbro	85,00	1.700,00
16	30	PAR	TÊNIS PARA FUTSAL nº 36	Umbro	85,00	2.550,00
17	26	PAR	TÊNIS PARA FUTSAL nº 37	Umbro	85,00	2.210,00
18	20	PAR	TÊNIS PARA FUTSAL nº 38	Umbro	85,00	1.700,00

Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

Atanail G. de Andrade
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

Maria do Carmo Rito
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

19	20	PAR	TÊNIS PARA FUTSAL nº 39	Umbro	85,00	1.700,00
20	20	PAR	TÊNIS PARA FUTSAL nº 40	Umbro	85,00	1.700,00
VALOR TOTAL LOTE 02						R\$ 59.898,70

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 506.398,70 (QUINENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

2.2 - Ficam incluídos nesta Ata como cadastro de reserva, conforme **Anexo** e na sequência da classificação do certame, o registro dos licitantes que aceitaram, no ato da negociação pós definição do vencedor, cotar suas locações nos preços registrados.

2.3- A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item anterior será efetuada, na hipótese de cancelamento do registro da empresa vencedora e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no certame no item 12.1 desta ata.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de execução será de acordo com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE E ESPORTE e SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL, conforme Edital.

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA

4.1 - Os materiais e equipamentos esportivos serão requisitados, parceladamente através de REQUISIÇÃO/ORDEN DE COMPRA de acordo com as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE E ESPORTE e da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL, nos seguinte endereço: Conforme discriminado na ordem de compra de cada secretaria.

4.2 - Os materiais e equipamentos esportivos serão recebidos por servidor designado e responsável pelo Almoxarifado da SECRETARIA MUNICIPAL JUVENTUDE E ESPORTE e da SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL;

4.3 - A empresa deverá entregar os materiais esportivos nos horários das 08:00 às 18:00, de segunda a sexta-feira, sendo que na sexta o horário é de 08:00 às 12:00, sob quaisquer pretexto, não serão recebidos fora do expediente de trabalho;

4.4 - A entrega dos materiais esportivos deverá ser feita até no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da Ordem de compra.

5 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Jleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

Maria do Carmo Ribeiro
Secretaria MT
Port. nº 091/2017-GP

Atanail G. de Andrade
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

6 - CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1. Pelas aquisições a serem realizadas a Prefeitura Municipal de Tucuruí-Pa pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** de Nota Fiscal, devidamente formalizada e atestada pelos responsáveis pelo recebimento dos produtos na Prefeitura Municipal de Tucuruí.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a entrega dos objetos licitados em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação dos seguintes documentos:

7.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

7.1.2 - Contrato de Fornecimento;

7.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e FGTS, devidamente válidas.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A ATA de registro de preços terá a vigência **12 meses**, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame;

8.3. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses** a partir da data de assinatura da Ata;

8.4. Esta será utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE e SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL, com as empresas que tiverem preços registrados e durante o prazo de validade da ATA, tornando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame;

8.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE e SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E AÇÃO SOCIAL** não serão obrigadas a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a

Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

Maria do Carmo Faria
Fiscal
Port. nº 091/2017-GP

Atanail G. de Andr
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

9 - CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 9.1** Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, instalação, impostos, taxas, encargos, royalties, seguros, fretes – carrego e descarrego do fornecimento dos materiais esportivos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Tucuruí;
- 9.2** Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo desta compra;
- 9.3** Substituir às suas expensas, todo e qualquer dos materiais esportivo entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;
- 9.4** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos materiais esportivos no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte;
- 9.5** Responsabilizar-se pela fiel entrega dos materiais esportivos no prazo estabelecido;
- 9.6** Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução desta aquisição;

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 10.1** Designar servidor da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte e Secretaria Municipal da Criança e Ação Social para proceder ao recebimento dos materiais esportivos;
- 10.2** Rejeitar dos materiais e equipamentos esportivos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência;
- 10.3** Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho;
- 10.4** A entrega dos materiais e equipamentos esportivos será acompanhada e fiscalizada por um servidor da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte, ou da Secretaria Municipal da Criança e Ação Social, o qual deverá atestar os documentos das despesas, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;
- 10.5** A presença da Fiscalização da Secretaria Municipal da Juventude e Esporte ou da Secretaria Municipal da Criança e Ação Social não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 10.6** Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer materiais esportivo que não esteja de acordo com as exigências, bem como, **determinar prazo para substituição dos materiais esportivo eventualmente fora de especificação.**

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Maria do Carmo Rita
Presidente
Port. nº 09/2017-SP
Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. nº 09/2017-SP

Atanail G. de Andrade
Equipe de Apoio
Port. nº 09/2017-SP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11.1. Com fundamento no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública dos entes da Federação e fora do cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Tucuruí, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a CONTRATADA e a adjudicatária que:

- a) Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade desta Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar documentação exigida nesta Ata;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) Não manter a proposta pelo período de vigência desta Ata;
- f) Falhar ou fraudar na execução do(s) contrato(s) a serem celebrados;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Fizer declaração falsa;
- i) Cometer fraude fiscal.

Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

Maria do Carmo Fita
Frenda
Port. nº 091/2017-GP

11.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Tucuruí, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar.

Atanail G. de Andrade
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

11.3. As sanções de multa poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária para licitar e contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Tucuruí.

11.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada do pagamento eventualmente devido pela Contratante ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. O(s) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)** terá(ão) seu(s) registro(s) cancelado(s),



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

quando sobrevierem algumas das condições previstas no Art. 20, do Decreto Presidencial nº 7.892/2013.

12.2. O(s) **FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)** poderá(ão) requerer à Prefeitura Municipal de Tucuruí o cancelamento do(s) seu(s) registro(s) na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o Art. 21, do Decreto nº 7.892/2013.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

13.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, por analogia o Decreto Presidencial nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Prefeitura Municipal de Tucuruí, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Tucuruí, firmar contratações nas demandas estimadas no **EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-CPL-011/2017-PMT.**

15.2. Depois de cumpridas as formalidades legais, nada mais havendo para registrar, lido e achado conforme e por estarem acordes, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via de, assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes, bem como, pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) com preços registrados, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.

Tucuruí - Pa, 11 de Julho de 2017.

Maria do Carmo Rita
Pregoeira/PMT
Portaria nº 091/2017 - GP

Cleudson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

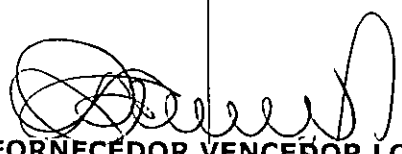
Atanail G. de Andrade
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Jean Marcello Valle Paiva Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 091/2017 - GP	Cleydson Lopes Ferreira Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 091/2017 - GP
Atanail Gonçalves de Andrade Membro da Equipe de Apoio Portaria nº 091/2017 - GP	


FORNECEDOR VENCEDOR LOTE 01
INNOVATIS EMPREEND. LTDA-ME
CNPJ Nº 10.435.316/0001-60


FORNECEDOR VENCEDOR LOTE 02
J. U. PANTOJA AQUIME COMÉRCIO LTDA-EPP
CNPJ Nº 07.972.612/0001-95


Maria do Carmo Rika
Pessoa Física
Portaria nº 091/2017-GP

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os fornecedores do cadastro de reserva do **Pregão Presencial por SRP nº PP-CPL-011/2017-PMT, Processo nº 20170612-PMT**, são os seguintes desta Ata:

LOTE 01: MATERIAIS ESPORTIVOS e EQUIPAMENTOS DIVERSOS

EMPRESA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR: NÃO HOUVE REGISTRO

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO: NÃO HOUVE REGISTRO

LOTE 02: MATERIAIS ESPORTIVOS (JOGOS DE CAMISAS E TENIS)

EMPRESA REGISTRADA EM SEGUNDO LUGAR: RAIMUNDA RIBEIRO PINTO EMPREENDIMENTOS - EPP, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 09.778.183/0001-07 sediada na Ala "Z" nº 157, Bairro: Pimental, Cidade de Tucuruí-Pa, registrada em segundo lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora;

EMPRESA REGISTRADA EM TERCEIRO: INNOVATIS EMPREENDIMENTOS LTDA-ME com

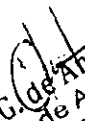


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

sede na Ala "E" Quadra 30 nº 06 - Cohab-Tucuruí/Pa, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº 10.435.316/0001-60 registrada em terceiro lugar, que concorda e assina esta Ata para o fornecimento dos produtos pelos preços registrados, em caso de cancelamento do registro da empresa vencedora e da registrada em segundo lugar;


Maria do Carmo Fita
Preenchimento
Port. nº 091/2017-GP


Cleydson Lopes Ferreira
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP


Atanail G. de Andrade
Equipe de Apoio
Port. nº 091/2017-GP

